

Cargo: M02 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**Disciplina: LEGISLAÇÃO**

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
21	3/4 da renda proveniente da expedição de carteiras profissionais.	<p>O Art 30 traz que: A renda de cada Conselho Regional de Medicina Veterinária será constituída do seguinte: a) 3/4 da renda proveniente da expedição de carteiras profissionais; b) 3/4 das anuidades de renovação de inscrição; c) 3/4 das multas aplicadas de conformidade com a presente Lei; d) 3/4 da renda das certidões que houver expedido; e) doações; f) subvenções.</p> <p>Logo, a única assertiva correta é que traz: “3/4 da renda proveniente da expedição de carteiras profissionais.” Permanece inalterado o gabarito preliminar.</p>	INDEFERIDO	-
29	Levíssima.	<p>A questão cobrou o teor do art. 14, IV, da Resolução 722/02, combinado com o Art. 43: As infrações levíssimas compreendem o que está estabelecido nos incisos I, IV, V, X, XI, XII e XV do art. 6.º; incisos XI, XII, XXV do art. 13; incisos I e IV do art. 14; incisos I, II e V do art. 15; incisos I, III e IV do art. 16; art. 19; art. 20, art. 22; parágrafo único do art. 23; incisos I, II, IV e V do art. 24; incisos I, II e III do art. 25; inciso II do art. 28; art. 31; art. 34; art. 35 e art. 36.</p> <p>Logo, trata-se de infração levíssima, permanecendo inalterado o gabarito preliminar.</p>	INDEFERIDO	-